



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 418

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES.....	2
ATOS LEGISLATIVOS.....	5
ATOS DE MESA.....	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	7
ATOS DE PESSOAL.....	7
OUTROS ATOS.....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	13
EXTRATO DE CONTRATO.....	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

PUBLICAÇÃO DO PARECER DO TC-4213.989.18-9



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 303 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, após a leitura durante o expediente da sessão ordinária realizada no dia 01/02/2021, ***DETERMINO***, para que produza os efeitos da ampla divulgação, a publicação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (**Processo TCe nº 4213.989.18-9**) referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, relativo ao exercício de 2018, bem como dos anexos a ele vinculados, com ***PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS***, com recomendação, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas.

Nazaré Paulista, 01 de fevereiro de 2021.


Vereador- Célso Aparecido Pinheiro

Presidente



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 418 - QUINTA FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

29/01/2021

SEI/TCESP - 0292018 - FISCALIZAÇÃO: Envio Processo às Câmaras



GABINETE DA DIRETORIA - UR-7



Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-vos e, ao ensejo, disponibilizamos o link de acesso à cópia do Processo eTC-4213.989.18-9, referente à prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**, exercício de 2018, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/5098DC5AC1FA70F31CC578F5B8624E82/sftp/00004213989189_e_outro.zip

As instruções para download e visualização da cópia digital podem ser obtidas em:

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes_copia_digital.pdf

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Luana Mendes Martini Almeida

Diretora Técnica de Divisão Substituta - UR-7

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
www.camaranazarepaulista.sp.gov.br
Protocolo N.º 0030-2021
29/01/2021 14:10:13
Tribunal de Contas

0001-2021



Declaro ter recebido os links indicados, assinando.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MENDES MARTINI ALMEIDA**, **Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 22/01/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0292018** e o código CRC **C140B168**.

Av. Heitor Vila Lobos, 781 - Bairro Vila Ema - São José dos Campos

Referência: Processo nº 0000978/2021-12

SP - CEP 12243-260

SEI nº 0292018

https://sei.tce.sp.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=13636&id_documento=351692&id_orgao_acesso_externo=0&infra... 1/2



GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - goder@tce.sp.gov.br



TC-004213.989.18-9

Prefeitura Municipal: Nazaré Paulista.

Exercício: 2018

Prefeitos: Candido Murilo Pinheiro Ramos e Fernandes dos Santos.

Períodos: (01-01-18 a 05-11-18, 14-11-18 a 31-12-18) e (06-11-18 a 13-11-18).

Advogado(s): Anderson Moisés Serrano (OAB/SP nº 210.273) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO RELEVADOS. EXCESSIVAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. DESPESAS DE PESSOAL ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL. CARGOS COMISSIONADOS EM DESCONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO. DÉFICIT DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. AVALIAÇÃO INADEQUADA DO ENSINO NO ÂMBITO DO IEGM. ATENDIMENTO PARCIAL ÀS LEIS DE TRANSPARÊNCIA. FALTA DE FIDELIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP. FRAGILIDADE DO SETOR DE PLANEJAMENTO. INEFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO.

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Execução Orçamentária	<i>Déficit 2,60%</i>	
Ensino (Constituição Federal, artigo 212)	29,35%	<i>Mínimo: 25%</i>
Despesas com Profissionais do Magistério (ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII)	86,85%	<i>Mínimo: 60%</i>
Utilização dos recursos do FUNDEB (artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07)	100%	<i>Mínimo: 95% no exercício e 5% no 1º trim. seguinte</i>
Saúde (ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III)	27,59%	<i>Mínimo: 15%</i>
Despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b")	52,86%	<i>Máximo: 54%</i>

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 09 de junho de 2020, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara decidiu emitir **Parecer Favorável com Ressalvas** à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, ressalvando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do Parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações, alertas e determinações constantes do voto do Relator, juntado aos autos, devendo a Fiscalização verificar todas as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações e determinações, no próximo roteiro "in loco".

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

RENATO MARTINS COSTA – PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO - RELATOR

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <http://le-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-JA5E-A049-SWB0-4K0L

CÓDIGO LOCALIZADOR: 21CVOYGG66



ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DE MESA

ATO MESA N. 01/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 01/2021

Dispõe sobre: **autorização para aquisição de cestas básicas aos servidores da Câmara Municipal.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei Complementar nº 02/2006, arts. 28 e 29 é autorizado a concessão a todos os servidores públicos municipais uma cesta básica de alimentos;

Considerando que através do art. 28 da Resolução nº 04/2011 de 17/05/2011, tal concessão é estendida aos servidores do Legislativo Municipal;

Considerando que a Prefeitura Municipal vem adquirindo as cestas básicas da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** – CNPJ 53.437.315/0001-67, contratada após o devido processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 39/2016, com contratos Aditivos em 2017, 2018; 2019 e 2020;

Considerando os dispositivos legais, aliados aos princípios da economicidade e da isonomia entre servidores dos Poderes Executivo e Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Fica o setor de contabilidade da Câmara Municipal, autorizado a adquirir cestas básicas de alimentos aos Servidores da Câmara Municipal, junto à empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** – CNPJ 53.437.315/0001-67, vencedora do processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal, na modalidade Pregão PRESENCIAL, tipo menor preço unitário.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Nazaré Paulista, aos 15 de janeiro de 2021.

Célio Aparecido Pinheiro
Presidente

Luiz Carlos Sensinelli
1º Secretário

Alex Anderson Carneiro da Silva
2º Secretário

Homero Aparecido de Moraes
Vice-Presidente

Publicado nos termos da Legislação em vigor

Celso Aparecido de Souza
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal



ATO MESA N. 02-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 02/2021

(Dispõe sobre: *Autoriza contratação de empresa para fornecimento de Vale Alimentação aos servidores da Câmara Municipal*)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei Complementar nº 34/2014, é autorizado a concessão a todos os servidores públicos municipais Vale Alimentação;

Considerando que através da Resolução nº 01/2014 de 20/10/2014, tal concessão é estendida aos servidores do Legislativo Municipal;

Considerando que a Prefeitura Municipal adquiriu os serviços de fornecimento de Vale Alimentação através da empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** – CNPJ 06.344.497/0001-41, contratada após o devido processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial 08/2016, com contratos Aditivos em 2017, 2018, 2019 e 2020;

Considerando o valor total do vale alimentação a ser adquiridos pelo Legislativo Municipal está sujeita à dispensa de licitação;

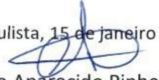
Considerando os dispositivos legais, aliados aos princípios da economicidade e da isonomia entre servidores dos Poderes Executivo e Legislativo;

RESOLVE

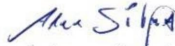
Art. 1º Fica o setor de contabilidade da Câmara Municipal, autorizado a contratar os serviços da empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** – CNPJ 06.344.497/0001-41, vencedora do processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal, na modalidade Pregão, para fornecimento de Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal.


Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 15 de janeiro de 2021.


Célio Aparecido Pinheiro
Presidente


Luiz Carlos Sensineli
1º Secretário


Alex Anderson Carneiro da Silva
2º Secretário


Homero Aparecido de Moraes
Vice-Presidente


Publicado nos termos da Legislação em vigor

Celso Aparecido de Souza
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1GK08RBELT



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS DE PESSOAL

OUTROS ATOS

QUADRO DE PESSOAL EM 31-12-2020 RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



RETIFICAÇÃO - QUADRO DE PESSOAL em 31/12/2020

Considerando que na publicação do Quadro de Pessoal realizada na imprensa oficial do município de Nazaré Paulista no dia 19/01/2021 houve equívoco em relação ao número total de vagas de funções de confiança, tendo constado 39, quando o correto é 40;

Considerando o poder-dever da administração em rever seus próprios atos resolve retificar o quadro de pessoal publicado anteriormente, prevalecendo o quadro a seguir:

CARGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Advogado	X		04	03	01
Agente Administrativo	X		15	14	01
Agente Administrativo de Trânsito	X		01	-	01
Agente Comunitário de Saúde	X		05	05	-
Ajudante de Eletricista	X		02	-	02
Ajudante de Industrialização de Alimentos	X		02	-	02
Ajudante de Mecânico	X		02	-	02
Ajudante de Pedreiro	X		12	01	11
Ajudante de Saúde/Odontologia	X		04	03	01
Almoxarife	X		01	-	01
Armazenista	X		01	01	-
Assistente de Direção extinto	X		00	-	00
Assistente Social	X		03	02	01
Auxiliar de Enfermagem	X		04	-	04
Auxiliar de Laboratório	X		01	-	01
Auxiliar de Radiologia	X		02	-	02
Auxiliar de Secretaria – Educação	X		06	-	06
Bibliotecário	X		01	-	01
Bioquímico	X		01	01	-
Borracheiro	X		01	01	-
Braçal	X		50	31	19
Chefe da Divisão de Ação Social	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Administração de Materiais	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Agricultura	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Arquivo	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Cadastros e Tributos	X		01	01	-
Chefe da Divisão de Comércio e Indústria	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Contabilidade	X		01	01	-
Chefe da Divisão de Cotações e Compras	X		01	01	-
Chefe da Divisão de Cultura	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Educação	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Esportes	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Informática e Processam. de Dados	X		01	01	-
Chefe da Divisão de Licitações e Contratações	X		01	01	-
Chefe da Divisão de Meio Ambiente	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Obras e Infra-Estrutura	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Planejamento	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Protocolo	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Recreação e Lazer	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	X		01	01	-
Chefe da Divisão de Saúde	X		01	-	01
Chefe da Divisão de Serviços	X		01	01	-



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 418 - QUINTA FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Chefe da Divisão de Serviços Administrativos	X	01	01	-
Chefe da Divisão de Tesouraria	X	01	01	-
Chefe da Divisão de Transportes e Trânsito	X	01	01	-
Chefe da Divisão de Turismo e Eventos	X	01	-	01
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde	X	01	-	01
Chefe da Divisão Técnica e Assistencial de Saúde	X	01	-	01
Chefe da Divisão Técnica-Pedagógica	X	01	-	01
Chefe das Divisões do Jurídico-	X	01	-	01
Coletor de Lixo	X	03	01	02
Controlador de Pessoal	X	01	-	01
Controlador Interno	X	01	-	01
Coordenador de Assuntos Comunitários	X	01	-	01
Coordenador de Creche extinto	X	00	-	00
Coordenador de Vigilância	X	01	-	01
Coordenador Pedagógico	X	02	02	-
Copeiro	X	05	-	05
Coreógrafo	X	01	-	01
Coveiro	X	08	01	07
Cozinheiro	X	08	01	07
Desenhista Projetista	X	01	01	-
Diretor de Escola extinto	X	00	-	00
Distribuidor de Merenda Escolar	X	02	-	02
Educador Infantil	X	20	-	20
Eletricista	X	02	02	-
Eletricista de Autos	X	01	-	01
Encarregado de Abastecimento e Manutenção de Veículos	X	01	-	01
Encarregado de Dívida Ativa	X	01	01	-
Encarregado de Faturamento	X	01	01	-
Encarregado de Velórios e Cemitérios	X	02	-	02
Encarregado do Setor de Cadastro Fiscal Imobiliário	X	01	-	01
Encarregado do Setor de Cadastro Fiscal Mobiliário	X	01	-	01
Enfermeiro	X	04	03	01
Enfermeiro da Família	X	02	02	00
Engenheiro Agrícola	X	02	-	02
Engenheiro Agrimensor	X	02	-	02
Engenheiro Agrônomo	X	02	01	01
Engenheiro Civil	X	02	01	01
Escriturário	X	35	24	11
Escriturário do Cartório Eleitoral	X	01	-	01
Farmacêutico	X	04	04	-
Farmacista	X	02	-	02
Faxineiro	X	25	23	02
Fiscal de Feiras	X	01	-	01
Fiscal de Indústria e Comércio	X	02	-	02
Fiscal de Meio Ambiente	X	02	-	02
Fiscal de Obras	X	07	-	07
Fiscal de Posturas Municipais	X	02	-	02
Fiscal de Rendas Imobiliárias	X	03	01	02
Fiscal de Rendas Mobiliárias	X	03	01	02
Fiscal de Transporte Coletivo	X	02	-	02
Fisioterapeuta	X	04	03	01
Fonoaudiólogo	X	04	01	03
Gari	X	40	14	26
Inspetor de Alunos	X	20	14	06
Instrutor de Fanfarra	X	01	01	-
Instrutor de Trabalhos Manuais	X	02	-	02
Jardineiro	X	04	01	03
Lavadeira	X	05	-	05
Lavador de Autos	X	02	01	01
Mecânico	X	04	03	01
Médico	X	05	03	02
Médico da Família	X	03	-	03
Médico do Trabalho	X	01	-	01
Médico Veterinário	X	02	-	02
Mensageiro I	X	02	02	-



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 418 - QUINTA FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Mensageiro II	X		02	-	02
Merendeira	X		35	31	04
Mestre de Obras	X		01	-	01
Monitor Educacional	X		40	29	11
Motorista	X		30	18	12
Motorista – Educação	X		25	17	08
Motorista – Saúde	X		22	10	12
Nutricionista	X		03	02	01
Odontólogo	X		08	08	-
Oficial de Escola Rural	X		23	16	07
Operador de Máquinas I	X		10	09	01
Orientador Educação Especial	X		01	01	-
Padeiro	X		02	01	01
Pedreiro	X		25	14	11
Pintor	X		03	02	01
Professor de Educação Básica – PEB I	X		108	107	01
Professor de Educação Básica I – Educação Artística	X		08	04	04
Professor de Educação Básica Especial – PEB I	X		14	-	14
Professor de Educação Básica I - Educação Física	X		08	05	03
Professor de Educação Básica I – EJA	X		02	02	-
Professor de Educação Básica I – Música	X		03	-	03
Psicólogo	X		08	04	04
Psicopedagogo	X		02	-	02
Recepcionista	X		15	06	09
Secretária da Junta Militar	X		01	01	-
Secretária de Escola	X		06	-	06
Secretária do Gabinete	X		01	-	01
Servente de Escola	X		35	29	06
Supervisor de Ensino	X		01	-	01
Técnico Agrícola	X		01	-	01
Técnico Agrimensor	X		01	-	01
Técnico de Gesso	X		02	-	02
Técnico de Laboratório	X		02	-	02
Técnico de Segurança do Trabalho	X		01	01	-
Técnico de Turismo	X		01	-	01
Técnico em Enfermagem	X		09	09	-
Técnico em Radiologia	X		02	-	02
Terapeuta Ocupacional	X		02	01	01
Vigilante	X		20	10	10
Vigilante Epidemiológico	X		01	-	01
Vigilante Sanitário	X		02	02	-
TOTAL (cargos permanentes)	-	-	901	524	377

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Assessor de Assuntos de Educação e Cultura		x	04	04	-
Assessor de Assuntos Legislativos		X	01	01	-
Assessor de Assuntos Sociais		X	05	05	-
Assessor de Convênios e Consórcios/Adm		X	04	04	-
Assessor de Convênios e Consórcios/Ed. Cultura		X	03	03	-
Assessor de Fiscalização e Transporte		x	01	01	-
Assessor de Gabinete		X	05	05	-
Assessor de Projetos e Programas/Planejamento		X	01	01	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



Assessor de Projetos e Programas/Ed. Cultura	X	03	03	-
Assessor de Relações Governamentais	X	05	05	-
Assessor de Serviço Social	x	01	01	-
Assessor do Departamento de obras e Serviços	x	04	03	01
Assessor Especial de Saúde	X	01	01	-
Assessor Especial do Departamento de Ação e Desenv. Social	x	03	03	-
Assessor Especial do Prefeito	X	03	03	-
Chefe de Gabinete	X	01	01	-
Coordenador do CRAS	X	01	01	-
Diretor de Ação e Desenvolvimento Social	X	01	01	-
Diretor de Administração	X	01	01	-
Diretor Agricultura, Pecuária e Abastecimento	X	01	01	-
Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo	X	01	01	-
Diretor de Educação e Cultura	X	01	01	-
Diretor de Finanças	X	01	01	-
Diretor de Obras e Serviços	X	01	01	-
Diretor de Planejamento	X	01	01	-
Diretor de Saúde	X	01	01	-
Diretor de Segurança Publica e Transito	x	01	01	-
Diretor de Meio Ambiente, Esportes e Lazer	X	01	01	-
Diretor Jurídico	X	01	01	-
Diretor de Protocolo e Arquivo extinto	x	--	--	--
Diretor do Corpo Clínico	X	01	01	-
Presidente do Fundo Social de Solidariedade	X	01	01	-
Total		60	59	01

NATUREZA DO CARGO	TOTAL DE CARGOS	PROVIDOS	VAGOS
cargos em comissão	60	59	01
cargos permanentes	901	524	377
TOTAL GERAL	961	583	378

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Assistente Jurídico	01	-	01
Assistente de Departamento	01	01	-
Coordenador de Equipe	14	14	-
Coordenador de Licitações e Contratações	01	01	-
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	01	-
Coordenador de Transportes	02	-	02
Motorista do Gabinete do Prefeito	01	-	01
Professor Coordenador	08	06	02
Diretor de Creche	05	05	-
Diretor de Escola	06	06	-
TOTAL	40	34	06



CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO DE 2020

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EM 31/12/2020
MERENDEIRA	10	10
PROFESSOR	20	21
PROFESSOR ED.FISICA	01	01
PSICÓLOGO	01	01
ASSISTENTE SOCIAL	01	01

VALOR RECEBIDO MENSALMENTE PELO PREFEITO E VICE-PREFEITO EM 2020

	Janeiro a Dezembro
Prefeito	12.760,00
Vice Prefeito	5.107,00

TABELA DE REFERENCIA SALARIAL NIVEL A

1	R\$	1.043,75
2	R\$	1.043,75
3	R\$	1.043,75
4	R\$	1.043,75
5	R\$	1.138,23
6	R\$	1.235,40
7	R\$	1.353,67
8	R\$	1.476,27
9	R\$	1.657,20
10	R\$	1.738,03
11	R\$	1.894,61
12	R\$	2.065,68
13	R\$	2.251,47
14	R\$	2.453,96
15	R\$	2.674,35
16	R\$	2.941,58
17	R\$	3.206,13
18	R\$	3.324,74
19	R\$	3.525,89
20	R\$	3.843,14
21	R\$	4.324,79
22	R\$	4.607,49
23	R\$	4.970,01
24	R\$	5.353,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



TABELA DE VALORES DAS HORAS MÉDICAS TRABALHADAS

HORA MÉDICA TRABALHADA	Valor R\$
01	106,07

Permanecem inalteradas as demais disposições não conflitantes com as alterações acima.

Nazaré Paulista, 3 de fevereiro de 2021.

Maria Inês Ap. Gomes Passos
Chefe da Divisão de RH



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA

Pregão Presencial nº 036/19 - Aquisição de dietas e suplementos para atendimento a pessoas carentes cadastradas no município. **Ata de Registro de preços nº 001/20** de 03/02/2.020 – vigência: 12 meses - (5ª publicação) Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor: RICARDO RUBIO - EPP - (cota reservada)** - 04 Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, em pó 70 kg R\$ 62,35. - **Fornecedor: PRODIET NUTRICA O CLINICA LTDA - (ampla disputa)** - 02 Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, em pó 210 kg R\$ 61,65. - **Fornecedor: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - (ampla disputa)** - 01 Alimento nutricionalmente completo a base de proteína isolada de soja e/ou proteína do soro do leite e/ou caseinato de cálcio 1.500 kg R\$ 47,50. - **(cota reservada)** - 03 Alimento nutricionalmente completo a base de proteína isolada de soja e/ou proteína do soro do leite e/ou caseinato de cálcio 500 kg R\$ 47,50.

Nazaré Paulista, 03 de fevereiro de 2.021

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: UE5BKS00H2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 007/2.021 – Contrato de Origem 012/2.019 - P.A. 060/2.019 - Dispensa 004/2.019 - Locatário: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista - Locador: Matilde Rondon da Silva – Objeto: Locação de imóvel na Rua Coronel Francisco Derosa, 34- Centro .Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3º do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 12 de fevereiro de 2.021 até 11 de fevereiro de 2.022 e com base na clausula 1º, §2º, reajustado o valor do contrato para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

Assinado em: 03/02/2.021

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 347LFU77WL